



Marco Aurélio envia cautelar que afastou Renan para julgamento

06/12/2016

O ministro Marco Aurélio, do Supremo Tribunal Federal, decidiu enviar ao Plenário a [cautelar que afastou o senador Renan Calheiros](#) (PMDB-AL) da Presidência do Senado. Agora, a presidente do STF, ministra Cármen Lúcia, que é quem define as pautas de julgamento do Pleno, deve decidir quando o caso será discutido.

A expectativa é que o caso seja julgado ainda nesta semana. Em café com jornalistas nesta terça-feira (6/12), a ministra disse que “tudo o que for urgente para o Brasil, eu pauto com urgência”, sobre o caso do senador Renan Calheiros.

Em despacho desta terça-feira (6/12), o ministro pediu urgência para que o caso seja pautado. A decisão foi tomada depois que o Senado impetrou um Agravo contra o afastamento de Renan da Presidência. No Agravo, o ministro abriu vista para a [Rede Sustentabilidade, que pediu o afastamento do senador](#).

O pedido foi feito nesta segunda-feira (5/12), sob o argumento de que réus não podem ocupar cargos que os deixem na linha sucessória da Presidência da República. Como [Renan teve uma denúncia por peculato recebida pelo Plenário](#) no dia 1º de dezembro, a Rede afirmou que ele não podia mais ocupar a chefia do Senado, nos termos do artigo 86, parágrafo 1º, inciso I, da Constituição Federal — que proíbe réus no Supremo por crime comum de ser presidente da República.

A [Rede é autora de uma ADPF](#) em que pede a definição da tese de que réus em ações penais não podem estar em cargos que substituem o presidente da República. O julgamento já começou, mas foi interrompido por [pedido de vista do ministro Dias Toffoli](#). Entretanto, já há [seis votos a favor da tese](#) argumentada pela Rede.

Na cautelar, o ministro Marco Aurélio afirma que a existência de maioria de votos permite que ele decida monocraticamente a questão. Ele também argumenta que a jurisprudência do Supremo permite a concessão de liminar em casos com pedido de vista pendente, se a questão for urgente e já houve precedente do tribunal sobre a questão.

Ainda nesta terça, o [Senado impetrou um Mandado de Segurança](#) contra o afastamento de Renan, que foi distribuído à ministra Rosa Weber.

Clique [aqui](#) para ler o despacho que envia a cautelar para o Plenário.

Clique [aqui](#) para ler o despacho que abre vista do Agravo na cautelar que afastou o senador Renan Calheiros.

MS 34.534

ADPF 402

Fonte: <https://conjur.jumps.com.br/2016-dez-06/marco-aurelio-envia-cautelar-afastou-renan-julgamento/>